



TERMO DE ACEITAÇÃO (Anexo 2)

Eu, _____, na qualidade de militante do Partido CHEGA e com o nº de militante _____, com o B.I./C.C. nº _____, com o nº de telemóvel _____ e com o contacto de e-mail _____, declaro aceitar ser candidato a delegado ao IV Congresso/Convenção Nacional do Partido CHEGA e declaro aceitar integrar a lista de delegados ao IV Congresso / Convenção Nacional do Partido CHEGA, encabeçada por _____, também militante do Partido CHEGA, com o nº de militante _____, podendo eleger e ser eleitos todos os que estejam inscritos como militantes até ao dia 01 de Outubro de 2021 e com quotas pagas até 48 horas antes do acto eleitoral, que decorrerá no dia 06 de Novembro de 2021.

Para os devidos efeitos mais declaro ainda, conhecer, compreender e respeitar:

- 1- Os Estatutos do Partido CHEGA.
- 2- O Regulamento Eleitoral do Partido CHEGA em vigor, bem como o seu Regulamento Disciplinar.
- 3- A demais legislação aplicável de regras financeiras dos Partidos, como seja a Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais. Lei 19/2003 de 20 de Junho.

Esta declaração é emitida nos termos do Regulamento Eleitoral do Partido Chega.

_____, _____ de _____ de _____

O militante _____

(Assinatura conforme B.I. ou C.C.)



TERMO DE ACEITAÇÃO
(Anexo 2 -A)

Eu, _____, na qualidade de militante do Partido CHEGA e com o nº de militante _____, com o B.I./C.C. nº _____, com o nº de telemóvel _____ e com o contacto de e-mail _____, declaro aceitar ser candidato a delegado ao IV Congresso/Convenção Nacional do Partido CHEGA e declaro aceitar integrar a lista de delegados ao IV Congresso / Convenção Nacional do Partido CHEGA, como Cabeça de Lista, podendo eleger e ser eleitos todos os que estejam inscritos como militantes até ao dia 01 de Outubro de 2021 e com quotas pagas, até 48 horas antes do acto eleitoral, que decorrerá no dia 06 de Novembro de 2021
Para os devidos efeitos mais declaro ainda, conhecer, compreender e respeitar:

- 1- Os Estatutos do Partido CHEGA.
- 2- O Regulamento Eleitoral do Partido CHEGA em vigor, bem como o seu Regulamento Disciplinar.
- 3- A demais legislação aplicável de regras financeiras dos Partidos, como seja a Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais. Lei 19/2003 de 20 de Junho.

Esta declaração é emitida nos termos do Regulamento Eleitoral do Partido Chega.

_____, _____ de _____ de _____

O militante, cabeça de lista _____

(Assinatura conforme B.I. ou C.C.)